



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000|CEP: 86.630-000 |E-mail: gabinete@centenariodosul.pr.gov.br

Envia

r um

Projeto de Lei para o, declarando como patrimônio cultural do Município de Centenário do sul, as pinturas e painéis do artista plástico Valdemir Ferreira Leite, em reconhecimento à sua relevância artística, histórica e cultural para a identidade local. Segue modelo anexo.

- Em atenção à indicação, a Administração Pública Municipal, através da secretaria competente informa que a indicação será analisada e posteriormente a administração se manifestará acerca do objeto.

Requerimento nº 081/2025 – Aatoria – Vereador Mucio da Farmácia

Por qual motivo foi mudado o horário de atendimento da prefeitura e de algumas secretarias?

- Em atenção à indicação, a Administração Pública Municipal, através da secretaria competente vem encaminhar o estudo técnico que apontou as vantagens para o município com a alteração temporária do horário de funcionamento.

Requerimento nº 082/2025 – Aatoria – Vereador Mucio da Farmácia

O município através da secretaria de Assistência social fez a adesão ao programa Nascer bem Paraná.

- Em atenção à indicação, a Administração Pública Municipal, através da secretaria competente vem informar que o Município fez a adesão ao referido Programa.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Melquiades Tavian Junior
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARLON CRUZ PREMOLI
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL - PR